



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:


1. Aquisição de 100 (cem) coletores de impressão digital e 20 (vinte) bobinas de plástico bolha.

**Valor total estimado** R\$ 3.510,40 (três mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **RENAN DE LIMA SILVA**, Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio; e como **FISCAL**, o Sr. **ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**, Seção de Almojarifado e Patrimônio.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 07 de maio de 2026.



**Dr. ANGELO VATTIMO**  
Presidente

Renan de Lima Silva  
Chefe de Seção  
Almojarifado e Patrimônio  
**RENAN DE LIMA SILVA**  
Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio  
Gestor

  
**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Seção de Almojarifado e Patrimônio  
Fiscal